



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO  
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
001507.2019	00303	Global	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde  
 Dotação 10.302.0010.2.024.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Desdobramento 3390303600 MATERIAL HOSPITALAR  
 Fonte de Recursos 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (Ec 29/00-15)

Credor 03753 CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME  
 Endereço R TOVACU 1220 VILA TRIANGULO  
 CNPJ/CPF 20.419.709/0001-33 Fone Cidade ARAPONGAS

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	8			9 07.03.19	06.04.19

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
390.000,00	149.465,04	1.737,60	147.727,44

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA SEREM UTILIZADOS PELO HOSPITAL MUNICIPAL DR. RAUL BITTENCOURT DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, CONFORME DISPENSA POR LIMITE N° 08/2019, CONTRATO N° 9/2019.	1.737,60	1.737,60

**LIQUIDADO**

Banco Credor	1	359-X	00128852-0	VALOR LIQUIDO	1.737,60
--------------	---	-------	------------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ___/___/___  Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço  Juliana Lombradori Contadora
assinatura: nome: _____ Data ___/___/___ cargo		

RECIBO

CRC PR - 064907/0-6

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( um mil setecentos e trinta e sete \*\*\*\* reais e sessenta centavos\*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco  
 Credor Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
001508.2019	00303	Global	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde  
 Dotação 10.302.0010.2.025.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Desdobramento 3390300900 MATERIAL FARMACOLÓGICO  
 Fonte de Recursos 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (Ec 29/00-15)

Credor 03753 CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME  
 Endereço R TOVACU 1220 VILA TRIANGULO  
 CNPJ/CPF 20.419.709/0001-33 Fone Cidade ARAPONGAS

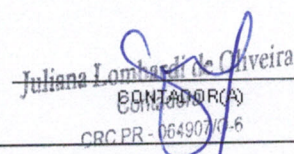
Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	8			9 07.03.19	06.04.19

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
92.000,00	88.825,20	3.174,80	85.650,40

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA SEREM UTILIZADOS PELO HOSPITAL MUNICIPAL DR. RAUL BITTENCOURT DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, CONFORME DISPENSA POR LIMITE N° 08/2019, CONTRATO N° 9/2019.	3.174,80	3.174,80

**LIQUIDADO**

Banco Credor	1	359-X	00128852-0	VALOR LIQUIDO	3.174,80
--------------	---	-------	------------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura:  nome: _____ Data: ___/___/___ cargo: _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ___/___/___  Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço  Juliana Lombardi de Oliveira CONTADOR(A) CRC/PR - 064907/9-6
---	---	---

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( três mil cento e setenta e quatro \*\*\*\* reais e oitenta centavos\*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Representada pelo Cheque n° \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Credor Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a compra de medicamentos e materiais, devido à urgência e necessidade, tendo em vista que os mesmos serão utilizados em pacientes de uso exclusivo no âmbito do Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt, pois foi efetuada uma licitação no final de 2018 para suprir as necessidades, porém interditada pelo tribunal de contas, por motivo este que deverá ser realizado por valores mediano do banco de preço. Sendo que o valor se enquadra na modalidade dispensa por limite conforme o decreto nº 9.412/2018.

Pérola, 11 de fevereiro de 2019.

Rosângela Guandalin  
Secretária de Saúde

Claudete B. de A. Oliveira  
Chefe de Serviços Hospitalares